

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 075/2002

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de microcomputador.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1338/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 01 (um) microcomputador, à Comunidade Nossa Senhora das Graças, Paróquia do Menino Jesus, para uso nas diversas Pastorais da Comunidade.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de agosto de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de agosto de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA